

## PORTARIA 98/10 - SMSU - Constitui comissão de julgamento de homenagens prevista no decreto 50.864/09, revogado para 447/09 (SMSU)

EDSOM ORTEGA MARQUES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao Decreto 50.864/09 no que se refere à constituição da Comissão de Julgamento de Homenagens;

CONSIDERANDO que as competências da Comissão de Julgamento já se encontram estabelecidas no Decreto acima referido;

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Constituir a Comissão de Julgamento prevista no artigo 10 do Decreto 50.864/09.
- Art. 2° A Comissão de Julgamento é formada pelos seguintes membros:
- a) Representante da Secretaria Municipal de Segurança Urbana:
- Rodolfo Luiz Maderich Richardo -728.756.9.00;
- b) Representante da Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana:
- Inspetor Regional Anízio de Jesus Cortez RF 579.924.4
- c) Representante do Centro de Formação em Segurança Urbana CFSU:
- Euclides Conradim RF 580.616.0
- d) Representante da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil:
- José da Assunção Oliveira RF 789.818.5
- e) Representantes da Guarda Civil Metropolitana:
- Marcus Rós Moreira RF 569.813.8
- Moacir Urban Sorrentino RF 572.766.9
- Art. 3º A Comissão de Julgamento será presidida pelo representante da Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana, e, na sua ausência, pelo representante da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.
- Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 447/2009 SMSU.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, aos 26 de março de 2010.

EDSOM ORTEGA MARQUES - Secretário Municipal de Segurança Urbana